



DECRETO N.º 46. 585, DE 04/06/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a pedido, conforme Processo n.º  
20.656/2024:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir de
BARBARA MACHADO RODRIGUES LEAL	38000	SEGOV	20.05.2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 20.05.2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

